

ATAS

=====ATA N.º DEZASSEIS=====

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia vinte e nove do mês de Março de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, na Sede (funcional) sita na Praça Manuel Guedes-191-M – 4420 – Gondomar (S.Cosme), com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Período antes da Ordem do Dia (30 minutos).

Ponto Dois – Leitura da ata da última assembleia geral.

Ponto Três - Discussão e votação do Relatório de Gestão e Contas do exercício do ano de 2015 e do Parecer do Conselho Fiscal.

Ponto Quatro – Discussão e Aprovação do novo regulamento eleitoral por força das alterações que lhe foram introduzidas pelo DL n.º 172-A/2014, de 14/11, e demais legislação complementar.

Ponto Quinto – Outros assuntos de interesse para a Associação

A mesa foi constituída pelo Dr. José Lousada, Presidente, Sr. Manuel Melo, Vice-Presidente e Dr.ª Clarinda Maria Rocha dos Santos, Secretária.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º dos estatutos, o Presidente deu início à reunião eram vinte e uma horas e trinta minutos, abordando o **ponto um** da ordem de trabalhos e não havendo qualquer intervenção por parte dos associados presentes, passou-se para o **ponto dois** da ordem de trabalhos. Foi lida a ata da última assembleia geral, sendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

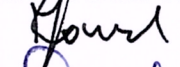
De seguida passou-se ao **ponto três**, o Presidente da Mesa, convidou a Presidente da Direção Dr.ª Maria Amélia Ribeiro para expor o relatório de gestão e contas do exercício do ano de 2015, tendo a mesma, explicado de forma abrangente as atividades desenvolvidas. De seguida, tomou a palavra o Tesoureiro Sr. Joaquim Pinto, que esclareceu a forma técnica e contabilística a elaboração dos documentos em apreço, após o qual foram os mesmos sujeitos a votação, bem como o parecer do conselho fiscal, tendo sido aprovados por unanimidade.

Ponto 4, a Presidente da Direção tomou a palavra e informou que, de acordo com o Decreto-Lei DL n.º 172-A/2014, de 14/11, e demais legislação complementar, o regulamento eleitoral tinha que ser revisto e adequado à respetiva legislação. Foi analisado o novo regulamento eleitoral conforme proposta da direção, após o qual, foi dada a palavra aos sócios para eventuais dúvidas ou esclarecimentos. Não houve nenhum sócio que tomasse a palavra, o documento foi colocado a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Ponto 5, tomou a palavra a presidente da direção, Dr.ª Amélia Ribeiro, dizendo aos presentes as diligências que tem levado a cabo junto dos serviços camarários, com vista a apressar a respetiva aprovação do projeto que permitirá passar à fase de construção do edifício Lar Residencial para Idosos S. Francisco de Assis, no terreno cedido pelos Padres Capuchinhos-Gondomar.

Não havendo nada mais a tratar, o Ex.mo Sr. Presidente da Mesa, deu por encerrada a reunião, eram vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e aprovada nos termos da lei.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



Vice-Presidente,



Secretária,